

## PORTARIA Nº 039/2025 DE 01/07/2025

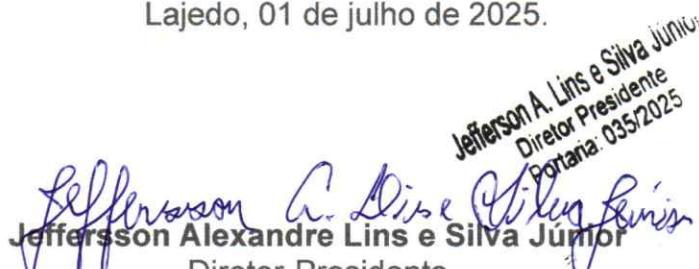
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao Sr. Manoel Amaro dos Santos, no cargo de Gari N-01, matrícula 001805, lotado na Secretaria de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CRFB/88 c/c o art. 17 da LC nº 013/2018;

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 01 de julho de 2025.

  
Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior  
- Diretor-Presidente -  
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM 01/07/2025